



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 129 – 05 de Setembro de 2018

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DA LEI ORDINÁRIO Nº 965/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Por força do §4º do artigo 3º da Lei Ordinária nº 965/2017, fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2018, em todos os seus efeitos, a validade da mencionada lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 03 de setembro de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 050, DE 03 SETEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA SERVIDOR COMO FISCAL “AD HOC” DO CÓDIGO DE POSTURA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à partir 03 de Setembro de 2018, a Portaria 050 de 20 de Abril de 2018, que nomeia o servidor José Roberto Fernandes para atuar como Fiscal “AD HOC” do Código de Postura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 03 de Setembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ACORDO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 1134/2018

CONTRATADO: CBASE 1 - CENTRO PREPARATORIO PARA AS ESCOLAS MILITARES.

OBJETO: Realização de curso de cidadania e civismo.

VIGÊNCIA: até o final do ano letivo, não gerando nenhum onus a administração pública.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 029/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 1209/2018

CONTRATADO: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CAC
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DESTA URBE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.585,69

VIGÊNCIA: 120 DIAS A CONTAR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 1209/2018, ratifico a DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O ACOLHIMENTO DE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 129 – 05 de Setembro de 2018

CRIANÇAS DESTA URBE, ADVINDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, com valor a ser pago por mês para cada criança efetivamente a quantia de R\$ 4.585,69.

Estiva Gerbi, 14 DE AGOSTO DE 2018

Claudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA Nº 022/2018 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

REVOGA O INCISO V DO ARTIGO 106 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, promulga a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica revogado, com efeito “ex tunc”, o inciso V do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA 1ª SECRETÁRIA

NIERI AUGUSTO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Lista dos Estudantes Deferidos Para o Transporte Subsidio 2º Semestre 2018.

Nomes	RG
Alexandra Pinaffi	54.673.091-7
Ana Carolina Seco Rosa	39.176.141-9
Anne Beatriz Balbino	46.147.130-9
Bruno Franco de Oliveira	45.494.271-0
Carlos Danilo Distefano	40.567.358-9
Douglas Bergamin	46.182.363-9
Giovana Dias de Freitas	56.488.679-8
Jean Henrique Seco Rosa	50.501.202-9
Jefferson Aparecido de Oliveira	55.155.496-4
Laura Geovanna Sasseron	49.965.910-7
Marcela Fernandes Roque Dias	54.832.620-4
Paulo Sergio Camilo Junior	56.618.684-6
Pietra Lopes da Silva	55.156.377-1
Raiana Daniela Santos Silva	50.235.128-7
Rubia Estefania Reis de Jesus	MG-14.024.548

CONVITE

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Estiva Gerbi convida toda população para audiência pública de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 e cumprimento de metas para a elaboração da LOA 2019, que será realizada no dia 26 de setembro, às 09:30 da manhã nas dependências da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Estiva Gerbi
Rua Luiz Henrique Rocha, 115 - Taguá II

